

## CONTRATO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 120/2023-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA LUIZ MARIO OLIVEIRA CARNEIRO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, André Luis Sant Ana Ribeiro, e a EMPRESA LUIZ MARIO OLIVEIRA CARNEIRO 92333613572 , CNPJ nº. 30.372.037/0001-01 , estabelecida à Ala Alameda 02, 02 Asa Branca, CEP 44640-000, Riachão do Jacuípe-BA, representada por LUIZ MARIO OLIVEIRA CARNEIRO, CPF/MF [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à endereço, representada por seu/sua sócio, Luiz Mario Oliveira Carneiro, CPF/MF [REDACTED] com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SEI nº 19.09.01832.0020104/2023-37 , resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 120/2023-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA OITAVA DA VIGÊNCIA do contrato original celebrado entre as partes, relativo a “a prestação de serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes, para atender à Promotoria de Justiça de Riachão do Jacuípe, situada à Rua Alexandre Carneiro Figueiredo, nº 30, Centro, Riachão do Jacuípe BA”, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

O prazo de vigência contratual indicado na CLÁUSULA OITAVA fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2024 até 31 de agosto de 2025.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.101/0047	4058	5600	100	33.90.39

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo, inclusive no tocante a preços unitários e globais.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Ministério Público do Estado da Bahia  
André Luis Sant Ana Ribeiro  
Superintendente de Gestão Administrativa

LUIZ MARIO OLIVEIRA CARNEIRO  
[REDACTED]  
Prestador de Serviço



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ MARIO OLIVEIRA CARNEIRO** - Usuário Externo, em 13/08/2024, às 10:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 13/08/2024, às 17:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1182890** e o código CRC **1D7B4D67**.

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2023-SGA.** Processo SEI: 19.09.01832.0017629/2024-75. Parecer Jurídico: 458/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Luiz Mário Oliveira Carneiro, CNPJ nº 30.372.037/0001-01. Objeto contratual: a prestação de serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes, para atender à Promotoria de Justiça de Riachão do Jacuípe. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência do ajuste original, constante da cláusula oitava do ajuste, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2024 até 31 de agosto de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0047 - Ação (P/A/OE) 4058 - Região 5600 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.39.

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023-SGA.** Processo SEI: 19.09.01832.0017629/2024-75. Parecer Jurídico: 472/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE). Objeto contratual: prestação de serviços com vistas à realização do Concurso Público para o cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência do ajuste original, constante da cláusula oitava do ajuste, por mais 02 (dois) meses, a contar de 16 de setembro de 2024 até 15 de novembro de 2024. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0007/40.601/0005 - Ação (P/A/OE) 7885 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100/113 - Natureza da Despesa 33.90.39.

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2022-SGA.** Processo SEI: 19.09.45340.0019373/2024-80. Parecer Jurídico: 427/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Centro de Integração Empresa Escola (CIEE). Objeto contratual: prestação de serviços continuados de administração do programa de Estágio do MPBA. Objeto do aditivo: alteração da cláusula primeira do ajuste original, para redução do quantitativo estimado de estudantes a serem contratos, a supressão da necessidade de realização de novos processos seletivos, o reajuste de preços, bem como a prorrogação de vigência do ajuste original por mais 01 (um) ano, a contar de 21 de setembro de 2024 até 20 de setembro de 2025. A supressão do quantitativo de estudantes a serem selecionados implica na supressão do montante de R\$ 86.513,76 (oitenta e seis mil, quinhentos e treze reais e setenta e seis centavos) sobre o valor global contratado que, após aplicação do reajuste passa de R\$ 346.647,60 (trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais) para R\$ 260.133,84 (duzentos e sessenta mil, cento e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), correspondendo a um percentual de supressão de 25%. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0007 - Ação (P/A/OE) 4309 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100/113 - Natureza da Despesa 33.90.39.

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PROCESSOS DE SERVIDORES DEFERIDOS PELA JUNTA MÉDICA DO ESTADO DA BAHIA

MATRÍCULA	PROCESSO SEI	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
352.016	19.09.01909.0023573/2024-03	145	22	24/07/2024	14/08/2024
352838	19.09.02180.0022249/2024-77	145	30	29/07/2024	27/08/2024
353541	19.09.02151.0022521/2024-36	145	30	30/07/2024	28/08/2024
352493	19.09.02240.0030734/2023-18	145	87	14/10/2023	08/01/2024

DGP- COORDENAÇÃO DE REGISTROS E BENEFÍCIOS, 14 de agosto de 2024.

LICENÇA DEFERIDA						
MAT.	NOME DO SERVIDOR	SEI	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
353936	CARLOS BAS-TOS STUCKI	19.09.02326.0023724/2024-95	ART.155 Ato Normativo nº 012/2016	20	02/08/2024	21/08/2024

DGP- COORDENAÇÃO DE REGISTROS E BENEFÍCIOS, 14 de agosto de 2024.

LICENÇA-PRÊMIO DEFERIDA					
MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO SEI	LEI N° 13.471/2015	PERÍODO DO AFASTAMENTO/ QT. DIAS	QUINQUÊNIO
352849	ANA LUIZA CARVALHO DE MORAES	19.09.01310.0019633/2024-45	ART.3º	15/08/2024 A 13/09/2024 (30 DIAS)	2014/2019

DGP- COORDENAÇÃO DE REGISTROS E BENEFÍCIOS, 14 de agosto de 2024.